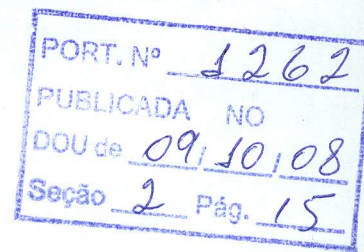




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 1262, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017677/08-93, resolve:

Extinguir, **a partir de 24.08.2008**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JULIANA PEDROSA DE HOLANDA**, Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 3346647, contratada conforme Portaria nº 756/07-GR, de 18.09.07, publicada no DOU de 29.10.07.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02 / 12 / 08